



RESOLUÇÃO Nº 200 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E A META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NA COMARCA DE MONTES CLAROS

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** - da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 88/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Direito Público Adjetivo;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto A duração razoável do processo e a meta 2 do Conselho Nacional de Justiça na Comarca de Montes Claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.